

Decreto 3 de setembro de 1992.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FEMININA DE SALVADOR, com sede na cidade de Salvador/BA, e outras entidades.

(Publicado no Diário Oficial da União 4 de setembro de 1992, Seção I, 2ª coluna, página 12265)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS DE SÃO PAULO DA CRUZ - PROVÍNCIA RAINHA DA PAZ, ...";

Leia-se: "CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS PASSIONISTAS DE SÃO PAULO DA CRUZ - PROVÍNCIA MARIA RAINHA DA PAZ, ...";

Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL, ...";

Leia-se: "DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL DA LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE UBAENSE, ...";